



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 008/2016

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA EFETIVA MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE, APÓS ANÁLISE DE MERECIMENTO PARA PROMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no do art. 27 c/c art. 28 da Lei nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o respeito ao interstício de 02 (dois) anos sem conceder promoção – mudança de nível, até a presente data;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública efetiva: **MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE**, com objetivo de obter a mudança de nível referente às suas funções;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidores Efetivos, nomeada através da Portaria nº 007/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar em sua totalidade o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidor Efetivo, em relação ao requerimento da Servidora **MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE**.

Art. 2º Conceder a promoção da Servidora **MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE** para o nível II (dois) de suas respectivas funções, conforme previsão da Lei nº 688/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis.

Art. 3º Determinar a adoção dos procedimentos administrativos e contábeis necessários à adequação do nível funcional da Servidora **MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE** aos seus respectivos vencimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES